



LEI MUNICIPAL N.º 681/2018.

INTITULA A PRAÇA SITUADA NO POVOADO ALGODÃO: PRAÇA SEVERINO DE OLIVEIRA ALVES E A PRAÇA SITUADA NO POVOADO CALDERÕES: PRAÇA JOSÉ PINHEIRO DE MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

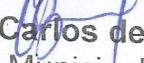
O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Intitula a Praça situada no Povoado Algodão: PRAÇA SEVERINO DE OLIVEIRA ALVES e a Praça situada no Povoado Calderões: PRAÇA JOSÉ PINHEIRO DE MOURA.


Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano - AL, 27 de agosto de 2018.


David Ramos de Barros
Prefeito


José Carlos de Azevedo
Secretario de Municipal Gestão pública

A presente Lei foi, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Mural da sede da Prefeitura, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).


Marquelaine Magalhães Lopes Santos
Servidora Pública